

JOAOPAULO.BIAGE@OPOVO.COM.BR

JOÃO PAULO BIAGE

CORRESPONDENTE O POVO EM BRASÍLIA



ESTA COLUNA
É PUBLICADA
ÀS SEGUNDAS

PDT RACHA, FLERTA COM SAÍDA, MAS FICA NA BASE DE LULA

Brasil teve a experiência 'PDT do Ceará' na crise do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). A nível nacional, a sigla sempre foi governista e fiel ao presidente Lula. Os 17 deputados e os 3 senadores sempre votam com o Governo, mas bastou uma crise e a iminência da demissão de Carlos Lupi que as duas alas do partido deram o ar da graça.

A ala cirista mais radical queria a saída do partido da base do governo. Eram poucos, mas barulhentos e chegaram a preocupar o Palácio do Planalto. A ala governista falava em negociar saídas. Sabiam do desgaste de Lupi e que a manutenção dele no ministério seria ruim para as imagens dele e do partido. Se mantiveram na base do governo, seguraram o ministério - agora com Wolney Queiroz - e pedem mais espaço.

CÉLIO QUER CADEIA PARA QUEM DER GOLPE EM IDOSO

O deputado Célio Studart (PSD-CE) apresentou projeto de Lei que criminaliza a concessão de empréstimos sem autorização expressa do consumidor e aumenta as penas quando as vítimas forem aposentados, pensionistas, servidores públicos ou alimentandos. "Estamos acompanhando casos absurdos em que essas instituições, com má fé, se valem da falta de habilidade de idosos com o uso de aplicativos e a internet, bem como leniência dos órgãos responsáveis pelas políticas públicas", afirma Célio

O texto foi escrito em parceria com o deputado Reginaldo Lopes (PV-DF) e determina que a contratação do crédito consignado tenha formalidade reforçada, com a responsabilização direta de funcionários de instituições financeiras que participem das fraudes.

FCO FONTENELE/O POVO



CÉLIO STUDART é deputado federal

DISPUTA PELA PRESIDÊNCIA DO UNIÃO PROGRESSISTA

A federação União Progressista abriu os trabalhos com discursos próximos, indicando parceria. As disputas internas, porém, já indicam que a união não pode ser tão grande assim. Em âmbito nacional, esperava-se que a federação fosse presidida pelo ex-presidente da Câmara dos Deputados Arthur Lira. O comando, porém, ficou na mão de Antônio Rueda, presidente do União Brasil, e o fato enfureceu Lira.

Em São Paulo e no Rio de Janeiro, a presidência da federação é disputada na briga. No Ceará, não há confusão, mas haverá disputa. A deputada Fernanda Pessoa já oficializou o nome dela, mas outros parlamentares agem nos bastidores para assumir o comando. Os cinco deputados federais de União e PP (Pessoa, AJ Albuquerque, Danilo Forte, Moses Rodrigues e Dayany Bittencourt) devem se reunir esta semana para definir o comando.

23 DEPUTADOS EM 2027

A bancada cearense vai ganhar uma nova cadeira para a próxima legislatura. A partir desta terça-feira, o Congresso Nacional vota o projeto de Lei que aumenta o número de deputados federais de 513 para 527 e, com isso, o Ceará vai passar a ter 23 parlamentares na Casa Baixa.

O aumento se dá pelo crescimento da população indicado pelo Censo de 2022. O Supremo Tribunal Federal (STF) ordenou a redistribuição de vagas, mas os estados que perderiam representatividade torceram o nariz. Coube ao presidente Hugo Motta dialogar com o STF, que aceitou as 14 novas vagas nacionais.



Aponte a câmera do celular e acesse mais notas exclusivas de João Paulo Biage.

Jair Bolsonaro tem alta após três semanas internado em Brasília

SAÚDE | O ex-presidente estava internado desde 13 de abril e vinha se recuperando de uma cirurgia no intestino



ANISTIA Bolsonaro diz que seu próximo desafio será acompanhar uma nova manifestação a favor da anistia às pessoas envolvidas nos ataques do dia 8 de janeiro. "Meu próximo desafio: acompanhar a Marcha Pacífica da Anistia Humanitária na próxima 4ª feira, de 7 de maio, com início às 16h da Torre de TV até o Congresso", disse.

Após três semanas internado no Hospital DF Star, em Brasília, o ex-presidente Jair Bolsonaro recebeu alta médica na manhã deste domingo (4). Ele estava no hospital desde 13 de abril, quando passou por uma cirurgia de 12 horas para remover aderências no intestino e reconstituir a parede abdominal.

O hospital ainda não publicou boletim médico sobre a alta, mas imagens do ex-presidente deixando a unidade circulam nas redes sociais. Bolsonaro cumprimentou um grupo de apoiadores e deixou o hospital de carro.

Um pouco antes da alta, o ex-presidente usou as redes sociais para agradecer à equipe médica que cuidou dele. A equipe médica foi liderada por Cláudio Birolini, diretor de Cirurgia-Geral do Hospital das Clínicas de São Paulo.

No sábado (3), o boletim médico relatava a melhora no quadro de saúde, com boa evolução de dieta pastosa, e a possibilidade de que ele tivesse alta "nos próximos dias". Bolsonaro tinha voltado a se alimentar por via oral na última terça-feira (29). Na quarta-feira (30), deixou a unidade de terapia intensiva (UTI), após 18 dias sob cuidados intensivos.

Na manhã de 11 de abril, Bolsonaro sentiu fortes dores abdominais em evento no Rio Grande do Norte. Inicialmente internado em Santa Cruz, no interior do estado, o ex-presidente foi transferido para Natal. No dia seguinte, embarcou numa UTI aérea para Brasília.

Esta foi a sexta cirurgia pela qual o ex-presidente passou desde 2018, quando foi vítima de uma facada durante a campanha eleitoral. Todas as cirurgias foram realizadas por causa de sequelas do ferimento.



O EX-PRESIDENTE Jair Bolsonaro foi recebido por apoiadores ao deixar a clínica DF Star, em Brasília

A primeira internação no Rio Grande do Norte ocorreu no mesmo dia em que o Supremo Tribunal Federal (STF) publicou a decisão da Primeira Turma que tornou Bolsonaro e mais sete aliados réus por planejamento e tentativa de golpe de Estado. O STF também abriu a ação penal contra o ex-presidente.

Em 23 de abril, Bolsonaro recebeu a intimação do STF na UTI do Hospital DF Star. Horas mais tarde, Bolsonaro publicou nas redes sociais um vídeo do momento em que recebeu a oficial de Justiça. Por 11 minutos, o ex-presidente questiona a servidora sobre a intimação dentro da UTI. Ao ser

informado de que a medida foi determinada pelo ministro Alexandre de Moraes, relator do caso, voltou a reclamar da atuação do ministro nas investigações.

O vídeo levou a publicação de uma nota de repúdio por entidades que representam os oficiais de justiça. Em 25 de abril, o Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal anunciou a abertura de investigação para apurar a entrada de pessoas na UTI. A sindicância abrangerá não apenas a visita da oficial da Justiça como a visita de aliados políticos durante a internação em cuidados intensivos. (Agência Brasil)

BOLSONARO

CRONOLOGIA DA INTERNAÇÃO

Dia 11/4 Jair Bolsonaro estava no Rio Grande do Norte, cumprindo agenda, quando passou mal e foi atendido às pressas.	com ajuda de profissionais.
Dia 13/4 O ex-presidente tratou uma suboclusão intestinal em uma cirurgia que durou 12 horas.	Dia 23/04 O STF determinou que o ex-presidente fosse intimado para apresentar defesa no caso da tentativa de golpe de Estado, na qual é réu.
Dia 16/4 Bolsonaro começou a caminhar pelos corredores da unidade de saúde,	Dia 24/4 O ex-presidente apresentou piora clínica, com elevação da pressão arterial.
	Dia 4/5 Bolsonaro tem alta após passar 22 dias internado

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE REVOGAÇÃO. O Município de Groaíras, Estado do Ceará, através do Agente de Contratação do Setor de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que REVOGA O CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.SAS-CP/2025 cujo o objeto é a COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUO SÓLIDOS ORIUNDOS DA COLETA HOSPITALAR. Desta forma em conformidade com o Art. 71, §2º da Lei 14.133/93. Groaíras/CE, 02 de maio de 2025. Iago Cavalcante Medeiros - Agente de Contratação Oficial do Município de Groaíras-CE.

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO AMBIENTAL - AMSA - AVISO DE INTENSÃO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL. A Superintendente do Consórcio AMSA, comunica a empresa MIRV COMPANY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.351.000/0001-53, a intenção de EXTINÇÃO do Contrato nº 1002.002/2023 derivado da Dispensa de Licitação nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1001.022/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de fotografias e filmagens relacionadas a eventos presenciais ou virtuais a fim de atender aos objetivos do Consórcio Associação Pública dos Municípios do Maciço de Baturité para Saneamento Ambiental - AMSA. Fica estabelecido desde o recebimento deste, um prazo de 03 (três) dias úteis, conforme Art. 165, inciso I, alínea "e", da Lei nº 14.133/21. Baturité-CE, em 02 de maio de 2025. SOLANGE MARIA NORJOSA GONZAGA - Superintendente do Consórcio AMSA.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Milagres/CE, torna público que realizará através da plataforma eletrônica www.licitacoesmilagres.com.br, o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.05.02.1, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Milagres/CE. Início de recebimento das propostas: a partir de 06/05/2025 às 16h00min; 2. Abertura das propostas: 20/05/2025 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços: 20/05/2025 às 09h00min. Acesso ao edital no endereço eletrônico: www.municipios-licitacoes.ce.gov.br, www.licitacoesmilagres.com.br, www.pncp.gov.br e www.milagres.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3553-1255 ou através do e-mail licitacao@milagres.ce.gov.br. Milagres/CE, 02 de maio de 2025.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CHORÓ - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002-2025-SEIFRA - CE - AVISO DE ANULAÇÃO. A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO Município de Choró-Ce., decide ANULAR o processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002-2025-SEIFRA - CE, que trata da PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA/TOSCA E CÚBICA) EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHORÓ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE, por razões de por motivo alheios e de conveniência e oportunidade, conforme disposições do art. 71 inciso III da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. Ciência aos interessados. Publique-se. MUNICÍPIO DE CHORÓ-ESTADO DO CEARÁ, 05 de Maio de 2025.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04.25.01/2025. A Agente de Contratação do Município de Capistrano-CE, comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04.25.01/2025, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 05/2024 e demais legislação aplicável, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO. Abertura das propostas: 15/05/2025 às 09:00hs (Horário de Brasília) no site https://b1compras.com/Home/Login O Edital poderá ser obtido através do site referido acima ou nos sites https://www.capistrano.ce.gov.br/, https://pncp.gov.br/ e https://licitacoes.ce.gov.br/ e junto a Agente de Contratação na CPL na Praça Major José Estelita de Aguiar, S/N, Centro, Paço Municipal, CEP: 62.748-000. Francisca Charliane da Silva Freire - Agente de Contratação do Município de Capistrano, Ceará.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 27 de maio de 2025 às 09h:30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 04.SAS-PE/2025 com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FORNECIMENTO MENSAL DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, HOSPEDAGEM EM NUVEM, SUPORTE TÉCNICO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 77/70, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites https://municipios.ce.gov.br/licitacoes/, https://pncp.gov.br/ e https://www.groairas.ce.gov.br/. Groaíras - CE, 29 de abril de 2025. Iago Cavalcante Medeiros - Pregoeiro.

DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 41.644.220/0001-35 - NIRE 23300047770
COMUNICAÇÃO DE RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO ENDEBEREADA A TODOS OS DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. (SUCESSORA POR INCORPORAÇÃO DA MOB PARTICIPAÇÕES S.A.)
Às Prezados Senhores, São Paulo, 05 de maio de 2025. A DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida da Abolição, nº 4.166, bairro Mucuripe, CEP: 60.165-082, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 41.644.220/0001-35, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará ("JUCEC") sob o NIRE 23300047770, neste ato representada na forma de seu estatuto social, sucessora por incorporação da MOB Participações S.A. ("Emissora"), vem no âmbito de sua 2ª (Segunda) Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos ("Debentures" e "Emissão"), nos termos da Cláusula 7.17 do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Segunda Emissão de MOB Participações S.A." ("Escritura de Emissão"), vem declarar que está adimplente com todas as suas obrigações decorrentes da Escritura de Emissão, e COMUNICAR aos debenturistas da Emissão, à PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira, por meio de sua filial, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2954, 10ª andar, conjunto 101, Jardim Paulista, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0003-08 ("Agente Fiduciário") e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), que realizará o Resgate Antecipado Facultativo Total destinado à totalidade das Debentures, com o seu consequente cancelamento, ("Resgate Antecipado Total"), e conforme especificado abaixo: (i) Quantidade de Debentures objeto de Resgate Antecipado Total: o Resgate Antecipado Total será da totalidade das Debentures, ou seja, 10.000 (dez mil) Debentures. (ii) Data do Resgate Antecipado Total: em 13 de maio de 2025, com o efetivo pagamento aos titulares das Debentures ("Debenturistas") do valor devido. (iii) Valor: O valor a ser pago aos Debenturistas será equivalente (i) ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debentures, acrescido (ii) da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate. (iv) Local de Pagamento: o pagamento dos valores devidos em decorrência do Resgate Antecipado Total será realizado pela Emissora utilizando-se, conforme o caso: (i) os procedimentos operacionais adotados pela B3 para as Debentures custodiadas eletronicamente na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"); ou (ii) na hipótese de as Debentures não estarem custodiadas eletronicamente na B3, os procedimentos adotados pelo Escriturador ou, com relação aos pagamentos que não possam ser realizados por meio do Escriturador, na sede da Emissora, conforme o caso. (v) Outras Informações: as Debentures resgatadas pela Emitente, nos termos aqui previstos, serão automaticamente canceladas pela Emissora. Termos em máxula utilizados nesta comunicação e não aqui definidos, terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Permanecemos à disposição de V.Sas. para qualquer esclarecimento necessário. Atenciosamente, DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. Lorival Nogueira Luz Júnior - Diretor, Fernando Stucchi Alegre - Diretor.